

Oitava Reunião  
11 de fevereiro de 1994  
Montevideu - Uruguai

SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA  
DA ASSOCIAÇÃO

ALADI/CM/VIII/PR 2/Rev. 2  
9 de fevereiro de 1994

PROJETO DE RESOLUÇÃO

O CONSELHO de MINISTROS,

TENDO EM VISTA Os artigos 30, letras a) e b), 35, letras e) e f) e 38, letra m), do Tratado de Montevideu 1980 e a Resolução 181 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO Que é necessário reforçar operativamente a Associação, dotando seus órgãos permanentes dos recursos que permitam desenvolver as atividades que exigem as atuais e dinâmicas condições do processo de integração da região,

RESOLVE:

Encomendar ao Comitê de Representantes que, o mais tardar em 31 de maio do presente ano, com o apoio da Secretaria-Geral, conclua o estudo das repercussões orçamentárias e financeiras do programa de atividades aprovado e analise o orçamento de ingressos e despesas da Associação para 1995, bem como seu financiamento, contemplando diferentes modalidades de contribuição dos países-membros.